



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 6.023, de 15 de julho de 2004.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.325, de 07 de julho de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 10.264,92 (dez mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.325, de 07 de julho de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS**

1202-1030201072.143 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – MAC – Média Complexidade

3.3.9.0.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (1185).....R\$ 10.264,92

**SOMA.....R\$ 10.264,92**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS**

1202-1030201072.087 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – MAC – Média Complexidade

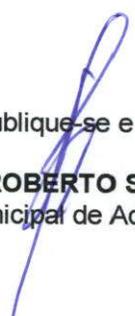
3.3.9.0.39.12.00.00 – Serviços de Saúde (786).....R\$ 10.264,92

**SOMA.....R\$ 10.264,92**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2004.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

